

NATURA COSMÉTICOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 71.673.990/0001-77
NIRE 35.300.143.183

NATURA &CO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 32.785.497/0001-97
NIRE 35.300.531.582

FATO RELEVANTE

Consumação da Incorporação de Ações

Natura Cosméticos S.A. (“Natura Cosméticos”) e Natura &Co Holding S.A. (“Natura &Co” e, em conjunto com Natura Cosméticos, as “Companhias”), nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, em continuidade às informações divulgadas pela Natura Cosméticos nos Fatos Relevantes de 22 de maio, 11 de outubro e 13 de novembro de 2019, acerca da reestruturação societária envolvendo a combinação de negócios com a Avon Products, Inc., informam a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram realizadas reuniões de Conselho de Administração das Companhias, nas quais foram tomadas as deliberações a seguir:

- foi confirmada a satisfação das condições suspensivas previstas no “Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Natura Cosméticos S.A. pela Natura &Co Holding S.A.” (“Protocolo e Justificação”), relacionadas à incorporação de ações da Natura Cosméticos pela Natura &Co, conforme aprovada nas assembleias gerais extraordinárias de Natura Cosméticos e Natura &Co, realizadas no dia 13 de novembro de 2019, às 09h00 e às 16h00, respectivamente (“Incorporação de Ações”);
- foi confirmada a data **17 de dezembro de 2019**, como a data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- em decorrência da consumação da Incorporação de Ações, foi confirmado o aumento de capital da Natura &Co, mediante a emissão de 370.266.482 (trezentos e setenta milhões, duzentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias de emissão da Natura &Co, pelo preço de subscrição total de R\$ 1.101.013.735,76 (um bilhão, cento e um milhões, treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a R\$ 2,973571169 (dois vírgula nove sete três cinco sete um um seis nove reais) por ação (Aumento de Capital da Incorporação de Ações”);
- do preço de subscrição total referente ao Aumento de Capital da Incorporação de Ações, o valor de R\$370.266.482,00 (trezentos e setenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), correspondente a R\$ 1,00 (um real) por ação, foi destinado à conta de capital social, e o restante, no valor de R\$ 730.747.253,76 (setecentos e trinta milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a R\$ 1,973571169 (um vírgula nove sete três cinco sete um um seis nove reais) por ação, foi destinado à reserva de capital da Natura &Co;

- em razão do Aumento de Capital da Incorporação de Ações, as ações ordinárias a serem atribuídas aos acionistas da Natura Cosméticos, em substituição às ações ordinárias de emissão da Natura Cosméticos de que são titulares, terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias de emissão da Natura &Co então existentes, e participarão integralmente de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de consumação da Incorporação de Ações; e
- foi confirmada a data de **17 de dezembro de 2019**, como a data de eficácia da alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social de R\$ 1.485.436.464,28 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), dividido em 865.659.942 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A averbação da redação atualizada do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será submetida à primeira assembleia geral de acionistas a ser realizada após esta data, juntamente com o texto consolidado do Estatuto Social.

Diante do acima exposto e considerando que não houve manifestação de acionistas dissidentes, os acionistas titulares de ações de Natura Cosméticos (NATU3) receberão para cada ação detida em **17 de dezembro de 2019**, uma ação da Natura &Co (NTCO3).

Dessa forma, a partir de **18 de dezembro de 2019** as ações NATU3 deixam de ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e inicia-se a negociação com as ações NTCO3 no segmento do Novo Mercado da B3.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

NATURA COSMÉTICOS S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/ME No. 71.673.990/0001-77

NIRE 35.300.143.183

NATURA &CO HOLDING S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/ME No. 32.785.497/0001-97

NIRE 35.300.531.582

MATERIAL FACT**Consummation of Merger of Shares**

Natura Cosméticos S.A. (“Natura Cosméticos”) and Natura &Co Holding S.A. (“Natura &Co” and, jointly with Natura Cosméticos, the “Companies”), under Law No. 6,404/1976 and Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Ruling No. 358/2002, in continuation to the information disclosed by Natura Cosméticos in the Material Facts of May 22, October 11, and November 13, 2019, regarding the corporate reorganization involving the business combination with Avon Products, Inc., inform their shareholders and the market in general that, on the date hereof, meetings of the Companies’ Board of Directors were held, in which the following resolutions were taken:

- the satisfaction of the conditions precedent set forth in the “Protocol and Justification of Merger of Shares of Natura Cosméticos S.A. by Natura &Co Holding S.A.” (“Protocol and Justification”), related to the merger of shares of Natura Cosméticos by Natura &Co, was confirmed, as approved in the extraordinary general meetings of Natura Cosméticos and Natura &Co, held on November 13, 2019, at 9 a.m. and at 4 p.m. (“Merger of Shares”);
- the date of **December 17, 2019**, was confirmed as the consummation date of the Merger of Shares, under the terms and conditions of the Protocol and Justification;
- as a result of the consummation of the Merger of Shares, the capital increase of Natura &Co was confirmed, upon issuance of three hundred and seventy million, two hundred and sixty-six thousand, four hundred and eighty-two (370,266,482) common shares issued by Natura &Co, for the total subscription price of one billion, one hundred one million, thirteen thousand seven hundred thirty-five Reais and seventy-six centavos (BRL 1,101,013,735.76), corresponding to two point nine seven two five seven one one six nine Reais (BRL 2.972571169) per share (“Capital Increase of the Merger of Shares”);
- of the total subscription price referring to the Capital Increase of the Merger of Shares, the amount of three hundred and seventy million, two hundred and sixty-six thousand, four hundred and eighty-two Reais (BRL370,266,482.00), corresponding to one Real (BRL1.00) per share, was allocated to the share capital account, and the remaining, in the amount of seven hundred thirty million seven hundred forty-seven thousand, two hundred fifty-three Reais and seventy-six centavos (BRL 730,747,253.76), corresponding to one point nine seven two five seven one

one six nine Reais (BRL 1.972571169) per share, was allocated to the capital reserve of Natura &Co;

- due to the Capital Increase of the Merger of Shares, the common shares to be attributed to Natura Cosméticos's shareholders, replacing the common shares issued by Natura Cosméticos held by them, will have the same rights as the common shares issued by Natura &Co then existing, with full participation in all benefits, including dividends, interest on net equity and other earnings as may be declared by the Company as from the consummation date of the Merger of Shares; and
- on the date of **December 17, 2019**, was confirmed as the effective date of the change in the wording of the main section of article 5 of the Company's Bylaws, to reflect the new share capital amount of one billion four hundred eighty-five million four hundred thirty-six thousand four hundred sixty-four and twenty-eight centavos (BRL 1.485,436,464.28), divided into eight hundred and sixty-five million, six hundred and fifty-nine thousand, nine hundred and forty-two (865,659,942) common registered shares without par value. The annotation of the updated wording of the main section of article 5 of the Company's Bylaws shall be submitted to the first general shareholders' meeting to be held after such date, along with the consolidated text of the Bylaws.

Pursuant to the above and considering that there has been no dissenting shareholder, the shareholders that currently hold shares of Natura Cosméticos (NATU3) shall receive, for each share held on **December 17, 2019**, one share issued by Natura &Co (NTCO3).

Therefore, as of **December 18, 2019**, the NATU3 shares shall cease to be traded at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão and the trading of NTCO3 shall start at the Novo Mercado segment of B3

São Paulo, December 16, 2019.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Chief Financial and Investor Relations Officer